CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de Junho de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 029/2007

A **Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PR**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao **Exmo. Secretário de Estado de Esportes, Sr. Maurício Ribeiro de Souza Júnior, pelo apoio e serviços prestados ao Município de Santa Leopoldina/ES**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 26 de junho de 2007.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador - PR
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de Junho de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A teor dos termos do artigo 217 da Carta Magna é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, determinando o Poder Público a obrigatoriedade de incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Nesse contexto, o Estado do Espírito Santo, por meio da autoridade ora homenageada, tem cumprido o seu papel constitucional. Mas, neste momento, importa destacar os benefícios resultantes da política implementada pela Secretaria Estadual de Esportes no âmbito do Município, pois várias crianças e adolescentes têm aderido à prática esportiva de várias modalidades em razão desse relevante trabalho.

Assim, a Administração oferece aos jovens grande oportunidade com vistas a uma formação saudável com qualidade de vida, em observância ao consagrado princípio da dignidade da pessoa humana.

Com efeito, essa importante contribuição não poderia passar despercebida, merecendo, portanto, a proposição da presente matéria.